



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
Edital n.001 /2021 de PROCESSO SELETIVO

do instrumento convocatório como se nele estivesse transcrito e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO.

- 2.1. São requisitos básicos para investidura nos cargos a que se refere o presente Processo Seletivo:
- a) Ser brasileiro, estrangeiro naturalizado ou gozar das prerrogativas do Decreto Federal 70.436/72.
 - b) Ser aprovado neste Processo Seletivo;
 - c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos
 - d) Ter aptidões físicas para o exercício das atribuições do cargo/emprego mediante confirmação de exame médico admissional;
 - e) Estar quites com o Serviço Militar, se, do sexo masculino;
 - f) Estar no gozo dos direitos civis e políticos;
 - g) Atender as condições, escolaridade e requisitos prescritos para o cargo/emprego;
 - h) Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado —a bem do serviço público, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
 - i) Gozar de saúde física compatíveis com o exercício do cargo/emprego, comprovada em prévia inspeção médica oficial;
 - j) Não possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas “a”, “B” e “c”, inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários.
 - k) Outros requisitos justificados pelas atribuições do cargo ou estabelecidos em lei e sua regulamentação.
 - l) Demais documentos que o Município vier a exigir.
- 2.2. A comprovação da escolaridade e o preenchimento dos demais requisitos legais indispensáveis à nomeação no cargo público será exigida unicamente quando da posse no cargo público. A não apresentação, naquela ocasião, de todos os documentos exigidos implicará na desclassificação do Processo Seletivo e imediata convocação do candidato seguinte na ordem de classificação.
- 2.3. A aprovação e classificação no presente Processo Seletivo não criam direito à admissão, as convocações serão realizadas na medida das necessidades de Prefeitura do Município de São José do Cerrito e disponibilidades orçamentárias.

3. DOS CARGOS, VAGAS, EXIGÊNCIAS DE ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS.

- 3.1. O Processo Seletivo destina-se ao provimento das vagas temporárias, conforme cargos, carga horária semanal, número de vagas, remuneração mensal, e as exigências específicas a cada cargo, objeto deste Processo Seletivo, que se encontram descritos nos quadros que seguem.

QUADRO I

CARGOS COM EXIGÊNCIA DE ESCOLARIDADE ENSINO FUNDAMENTAL

CARGO	Vagas	CH	PRE-REQUISITOS	SALÁRIO R\$	TIPO DE PROVA	Valor R\$ INSC	Tipo de contratação
01. Mecânico*	1+CR	40	Ensino Fundamental com curso de mecânica e experiência comprovada na área	1.100,00	Escrita	30,00	CLT
02. Motorista Secretaria da Saúde	5+CR	40	Ensino Fundamental e carteira de habilitação D e experiência de 06 meses na função	1.100,00	Escrita e Prática	30,00	CLT
03. Motorista Secretaria da Educação	1+CR	40	Ensino Fundamental e carteira de habilitação D e experiência de 06 meses na função	1.100,00	Escrita e Prática	30,00	CLT



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
Edital n.001 / 2021 de PROCESSO SELETIVO

04. Operador de Máquinas*	1+CR	40	Ensino Fundamental e curso de operador de máquinas	1.339,22	Escrita e Prática	30,00	CLT
05. Serviços Gerais	2+CR	40	Ensino Fundamental	1.100,00	Escrita	30,00	CLT

Quadro II

CARGOS COM EXIGÊNCIA DE ESCOLARIDADE ENSINO MÉDIO

CARGO	Vagas	CH	PRE-REQUISITOS	SALÁRIO R\$	TIPO DE PROVA	Valor R\$ INSC	Tipo de Contratação
06. Agente Comunitário de Saúde. (Observar anexo VII)	24+CR	40	Ensino Médio completo e residir na microárea de atuação.	1.550,00	Escrita	40,00	RAE
07. Agente Educacional*	1+CR	40	Ensino Médio completo	1.100,00	Escrita	40,00	CLT
08. Auxiliar de Saúde Bucal	1+CR	40	Ensino Médio completo e formação na área	1.100,00	Escrita	40,00	RAE
09. Técnico em Enfermagem	5+CR	40	Ensino Médio completo e registro no Conselho Regional de Enfermagem.	1.521,02	Escrita	40,00	RAE

Quadro III

CARGOS COM EXIGÊNCIA DE ESCOLARIDADE ENSINO SUPERIOR

CARGO	Vagas	CH	PRE-REQUISITOS	SALÁRIO R\$	TIPO DE PROVA	Valor R\$ INSC	Tipo de Contratação
10. Assistente Social – Assistência Social	1+CR	40	Ensino Superior e registro no órgão de classe	2.778,80	Escrita e Títulos	50,00	CLT
11. Assistente Social – Secretaria da Saúde	1+CR	40	Ensino Superior e registro no órgão de classe	2.778,80	Escrita e Títulos	50,00	CLT
12. Contador	1+CR	40	Ensino Superior e registro no órgão de classe	4.901,16	Escrita e Títulos	50,00	CLT
13. Dentista	2+CR	40	Ensino Superior e registro no órgão de classe	4.358,19	Escrita e Títulos	50,00	RAE
14. Enfermeiro	6+CR	40	Ensino Superior e registro no órgão de classe	2.849,87	Escrita e Títulos	50,00	RAE
15. Médico	CR	40	Ensino Superior e registro no órgão de classe	12.836,36	Escrita e Títulos	50,00	RAE
16. Nutricionista	1+CR	40	Ensino Superior e registro no órgão de classe	2.778,80	Escrita e Títulos	50,00	CLT
17. Psicólogo – Assistência Social	1+CR	40	Ensino Superior e registro no órgão de classe	2.778,80	Escrita e Títulos	50,00	CLT



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
Edital n.001 / 2021 de PROCESSO SELETIVO

18. Psicólogo – Secretaria da Educação	1+CR	40	Ensino Superior e registro no órgão de classe	2.778,80	Escrita e Títulos	50,00	CLT
19. Psicólogo – Secretaria da Saúde	1+CR	40	Ensino Superior e registro no órgão de classe	2.778,80	Escrita e Títulos	50,00	CLT
20. Supervisor Escolar*	1+CR	40	Licenciatura em Pedagogia	2.773,78	Escrita e Títulos	50,00	CLT

*O contrato temporário destas vagas terá seu prazo de contratação sujeito a rescisão antecipada em caso de eventual reintegração.

- 3.2. A escolaridade e requisitos exigidos, conforme os quadros I, II e conforme legislação em vigor, deverão ser comprovados na convocação.
- 3.3. Os aprovados neste Processo Seletivo serão contratados de acordo com a Lei Municipal 484/2001, e para os programas ESF, SAÚDE BUCALE PACS, o disposto na Lei municipal 860/2011.
- 3.4. As atribuições dos cargos constam divulgadas no anexo II deste edital.
- 3.5. Os conteúdos programáticos das provas constam divulgados no anexo III deste edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler e conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo a que deseja concorrer.
- 4.2. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.
- 4.3. A inscrição no Processo Seletivo implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.
- 4.4. A participação no Processo Seletivo iniciar-se-á pela inscrição, que deverá ser efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste edital.
- 4.5. No momento da inscrição, o candidato deverá assinalar a concordância com os termos que constam neste Edital, bem como declarar que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do Processo Seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seu(s) nome(s), número de inscrição, notas e resultados preliminares e finais e o envio de comunicados por whatsapp, sms ou e-mail cadastrados através da ficha de inscrição eletrônica, pelo Centro de Estudos Uniase, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos do Decreto 48.237, de 22 de julho de 2021 (Dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo).
- 4.6. A inscrição poderá somente ser efetuada via Internet, no endereço eletrônico <https://portal.uniaseconcursos.com.br/>, no período estabelecido no cronograma de atividades anexo I deste edital.
- 4.7. Serão aceitas inscrições para apenas um cargo/função.
- 4.10.1. O candidato, isento ou não, que efetivar mais de uma inscrição, será considerada válida somente a última inscrição efetivada, sendo entendida como efetivada a inscrição paga ou isenta.
- 4.11. Para efetivar a sua inscrição pela internet é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF), sendo que o candidato deverá seguir os seguintes passos:
 - a) Acessar o endereço eletrônico <https://portal.uniaseconcursos.com.br/>, na página inicial clique em “Concursos e Processos Seletivos”, em seguida em “inscrições abertas”, selecionar o município de São José do Cerrito Edital 01/2021 e clicar em “realizar inscrições”, digite seu CPF e informe os dados solicitados.